

PORTARIA Nº 2949/SIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Salso, que passa a se chamar Viatec Aviação Agrícola (RS), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.124807/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Viatec Aviação Agrícola;

II - código OACI: SWAJ;

III - município (UF): Santa Vitória do Palmar (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
33° 13' 00" S / 053° 16' 01" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 154/SIA, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, Seção 1, página 2.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Viatec Aviação Agrícola (Portaria nº 2949, de 03/11/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.124807/2015-77.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

*Nome Oficial	Viatec Aviação Agrícola
Código OACI	SWAJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Viatec Aviação Agrícola Ltda.
Município (UF)	Santa Vitória do Palmar (RS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	33° 13' 00" S / 053° 16' 01" W
*Altitude	28 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	03 / 21
*Comprimento	800m
*Largura	20m
*Natureza da superfície	Saibro
Resistência do pavimento	4000 kg / 0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref: Parecer 1434/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribello 03/11/15

Rodrigo Otávio Ribello
GFIC / SIA
Gerente